COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 363/2013
AUTOR – Vereador Silvio Humberto
ASSUNTO – Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Os Negões.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo.

PARECER

A proposição ora em análise do edil Silvio Humberto tem o escopo conceder o título de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cultural Os Negões.**
A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 2002, com sede e foro nesta Capital, localizada na Avenida Vasco da Gama, 400, 1º, Vasco da Gama, CEP. 40.243.180, de caráter social e inclusivo voltada para assessoramento, gestão e desenvolvimento humano, social e econômico.
O autor justifica a proposição em face da necessidade de incrementar suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos da Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002 ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.
Considerando o acima exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 363/2013.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito e Leo Prates.